DECRETO Nº 000003/15 de 7 de Janeiro de 2015

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001045/14 de 17 de Dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 956,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER
07.02 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)

07.02.12.361.0200.1.705-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações

956,00

Art 2º - ³ara atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Excesso de arrecadação

956.00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 7 de Janeiro de 2015

Gilne Medeiros Barbosa

Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE

Accede nesta data no mural desea.

. O cado nesta deta no murel desta. Maro Municipal do Boa Vista do Izera-RS.